



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**, reuniu-se extraordinariamente, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, MT, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Vice-presidente, que dirigiu os trabalhos, e Valdecir J. dos Santos (Mendonça), membro, observada a ausência justificada da vereadora Aparecida Scatambuli Siculo (Presidente), em função de problemas de saúde. Contando também com a participação dos vereadores e colaboradores, conforme **lista de presença** em anexo, entre outros, a saber: vereadores Marcos Menin, José Aparecido dos Santos (Cidão), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Charles Miranda Medeiros, Emerson Sais Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Demilson Nunes Siqueira e José Elói Crestani, além da presença do Secretário Jurídico, Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino. Expediente: **1) Projeto de Lei Complementar nº 1.962/2018** (Executivo Municipal) — Dispõe sobre a revisão/atualização da Planta Genérica de valores do município de AF/MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências. Aberto os trabalhos, o dirigente desta reunião, vereador Luiz Carlos agradeceu a presença de todos. Inicialmente falou da atual situação da propositura nesta comissão, dizendo que inclusive já com pedido de dilação de prazo deferido pela presidência. Disse também que segundo informações o Senhor Presidente, vereador Emerson, havia remetido o projeto à consideração do Ministério Público, portanto, interessante, ouvir o presidente à este respeito. Falou do conhecimento de alguns casos existentes no município de, realmente, os valores venais encontrarem-se relativamente baixos nos cadastros tributários da Prefeitura. Pediu que fosse necessário um esforço de todos os vereadores, uma discussão em conjunto no sentido de acelerar e realmente aprovar a propositura ainda este ano, de modo que o Poder Executivo pudesse aplicar a legislação no próximo ano. Na sequência fez uso da palavra o vereador Emerson, presidente do Legislativo, o qual defendeu a matéria, falando da necessidade da Câmara estudar e deliberar a matéria, destacando que não era aumento de impostos, mas correção das tabelas, pedindo a colaboração de todos os vereadores. Marcos Menin, do mesmo modo, também defendeu a matéria, exemplificando alguns imóveis no município, cujos preços de comercialização e valor venal atual junto ao cadastro de contribuintes da Prefeitura encontravam-se uma grande distorção. Em seguida, Charles também fez suas considerações, falando da importância do aumento gradativo, de modo a não haver prejuízos junto ao mercado imobiliário, além de não causar impacto ao contribuinte, mas que entendia que era algo inadiável. Retomando, Luiz Carlos,

Fl. 1 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

falou sobre a questão administrativa e política, pedindo que era preciso olhar administrativamente a situação. O vereador Dida Pires, disse que era preciso uma revisão justa, com a responsabilidade do Executivo e Legislativo, falando das cobranças existentes da sociedade organizada em relação a esta revisão, além de uma cobrança que ele, juntamente com a vereadora Elisa e vereador Mequiel fizeram in loco junto ao gabinete do Prefeito Municipal. Dida Pires chamou a atenção também para que a câmara fosse unanimemente favorável em relação a presente propositura, todos os vereadores fossem unidos, contudo, se um ou outro, adiante que manifestar contrário, do mesmo modo, ele também não estaria de acordo. Continuando, fez uso da fala o vereador Demilson Nunes Siqueira, o qual, entre outros, falou da necessidade de chamar a responsabilidade do Executivo para uma divulgação mais ampla perante toda a sociedade. Luiz Carlos, presidente desta comissão, falou que uma vez que o Poder Executivo encaminhou o Projeto à Câmara, a esta, competia fazer o dever de Casa, fazendo as alterações que se fizeram necessária. Em seguida, o vereador Marcos falou de haver presenciado um ato de “empurra empurra” pela parte técnica da Prefeitura, em relação à explicar uma determinada situação. Vereador Mendonça, pontuou que, a sociedade necessitava participar destas discussões, além disto, que do mesmo modo, qual pontuou outro edil, se houvesse um voto contrário em relação a esta revisão, ele também se manifestaria contrário. Vereador Elói Crestani, disse que o primeiro passo para iniciar esta discussão, era preciso que os dois poderes se unissem, “sentassem” com o Prefeito para tratar o assunto. Disse também que antes de correções, era necessária uma projeção, uma programação do que seria feito com os valores corrigidos nos próximos exercícios. Pontuou também que não adiantava sentar, discutir, aprovar sem que houvesse um plano de investimentos, isto, já a partir de janeiro próximo. Emerson Machado, disse que era preciso uma cautela, quando se falava em aumento de impostos, pois não era isto, disse que era meramente atualização. Acrescentou dizendo que esta correção, era cumprir com o dever de Casa, fez mais alguns comentários a respeito falando desta necessidade. Fez uso da palavra o vereador Mequiel Zacarias, o qual também expôs e defendeu a necessidade desta revisão, porém, o que vinha analisando na proposta era quanto aos índices que vinham sendo aplicado em relação aos bairros, que não vinham tendo o bom senso, e que, sua preocupação era estabelecer um índice de revisão gradativo ao nível do recebimento de investimentos, em função de se privilegiar determinadas áreas. Em seguida, o vereador Mequiel Zacarias questionou a audiência pública realizada pelo Poder Executivo para tratar do assunto, quando trataram de três assuntos distintos, prestação de contas do

Fl. 2 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

quadrimestre, Lei Orçamentária 2019 e Planta Genérica, dizendo que ficou muito confuso aos participantes. Defendeu que era necessária a realização de uma audiência pública específica à proposta. Entre outras discussões, ocorridas neste intermédio, em seguida, fez uso da palavra o Secretário Jurídico da Câmara, Dr. Carlos Marcatto, o qual falou da indiscutível necessidade da revisão, fazendo suas considerações a respeito do assunto, entre outros pontuando o vício de inconstitucionalidade da proposta, argumentando a respeito. Continuando, Dr. Carlos sugeriu que, era preciso a realização de uma audiência pública e convocação do Prefeito. Na sequência, o vereador Mequiel falou da necessidade do Prefeito chamar uma coletiva de imprensa e falar a respeito do assunto, de modo que não houvesse notícias tendenciosas, como ocorreu recentemente em determinado meio de comunicação. Entre outras discussões, Charles falou dos procedimentos que estão sendo adotados pela Prefeitura em relação à cobrança do ITBI, dizendo que não vinha sendo feito em cima do valor venal junto ao cadastro de contribuintes. Em seguida, Dr. Carlos disse ter recebido questionamento de empresários da não revisão da cobrança do ITBI nesta mesma proposta. Neste intermédio, registra-se a presença da vereadora Elisa Gomes Machado. Continuando, entre outras discussões, Dr. Carlos, Secretário Jurídico, falou da forma como é calculado o imposto em outros municípios, o qual é feito conforme a estrutura de cada bairro. Luiz Carlos falou da necessidade de deixar algo bem esclarecido, que enquanto membro nas comissões não podiam deixar o projeto parado, que tinham que avançar, como realizar uma audiência pública, receberem a proposta dos vereadores, analisarem, serem unânimes, enfim. Vereadora Elisa, pediu escusa pelo atraso, justificando a respeito, disse que já imprimiu todo o material e pensa ser um projeto bastante importante ao município, porém, necessitava uma discussão com muita cautela. Falou também que houve uma apresentação muito rápida da matéria, na ocasião da audiência da LOA 2019, simplesmente mostraram o projeto bem brevemente. Continuando, falou da necessidade de ouvir a sociedade organizada. Na sequência, Emerson Machado, falou que não deixaria qualquer desgaste recair sobre a Câmara Municipal, que conversaria pessoalmente com o Prefeito, para que fizesse uma coletiva sobre o assunto. Emerson falou que convocaria uma audiência pública. Pontuou também que faria uma consulta ao Tribunal de Contas sobre este aumento gradativo, além disto, anunciou que o trabalho de imprensa da Câmara havia feito ampla divulgação da matéria, além disto, que o material encontrava-se a disposição no site da Câmara. Compareceu neste intermédio, o vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti). Dida Pires sugeriu que antes da audiência pública, fosse promovida uma

Fl. 3 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

discussão entre vereadores e equipe técnica da Prefeitura, o que foi acatado pelo Presidente da Câmara, vereador Emerson Machado, o qual após discussões acordaram por promover esta reunião na próxima segunda-feira (12/11), às 9h00min, desde já ficando convocados todos os senhores vereadores, determinando a esta secretaria que expedisse já convocação a equipe técnica da prefeitura para a presente reunião. O senhor presidente, vereador Emerson, definiu também que a Câmara Municipal, através de sua Controladoria Interna, fizesse consulta ao Tribunal de Contas, para que opinasse em relação ao presente projeto, sobretudo, na questão do aumento gradativo. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Vice-presidente/Relator: vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB);

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)